



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 55/2021

Data: 14/06/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 55/2021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, buscar autorização para repassar o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

O repasse de que trata o caput deste artigo visa subvencionar o Hospital Nossa Senhora do Rosário no custeio de despesas com atendimentos e internações de pacientes sintomáticos de Coronavírus - COVID 19, através da aquisição de medicamentos, material hospitalar, equipamentos de proteção individual, oxigênio, materiais descartáveis e pagamento de profissionais de fisioterapia para pacientes infectados.

Fundamentação:

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que a destinação dos recursos deverá ser autorizada por Lei específica, diante disso, a autorização encontra amparo no próprio Projeto de Lei, que, em sendo aprovado, tornar-se-á Lei Específica.

Os recursos a serem repassados são oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo apresentada a fonte dos recursos e declaração do ordenador de despesa.

Além disso, o entendimento é de que não há necessidade de apresentação do relatório de impacto, tendo em vista que o recurso já fora previsto na Lei Orçamentária Anual especificamente para isso, não impactando as metas previstas.

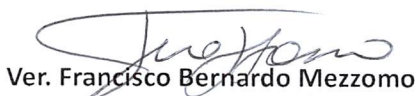
Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.


Ver. Eleandro Moreschi
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer


Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente


Ver. Lidio Francisco Oldoni
Revisor